



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.961 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Portaria nº. 9.961 de 19 de janeiro de 2015, publicado na edição nº. 0670, de 20 de janeiro de 2015, página 01, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 9.961 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº. 9.961 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Andirá, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
